

# Amazônia: desmatamento atinge 13.235 km<sup>2</sup>

**15 ANOS** O Brasil registrou o maior índice de desmatamento dos últimos 15 anos na chamada Amazônia Legal, que engloba o território de nove Estados. Ontem, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, informou que, entre agosto de 2020 e julho de 2021, foram desmatados 13.235 km<sup>2</sup> de floresta na região. Em resposta, o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, afirmou que o governo federal atuará "de forma contundente contra qualquer crime ambiental". Esse volume é 21,97% maior que o registro no mesmo intervalo de 12 meses anterior, quando a área devastada foi de 10.851 km<sup>2</sup>.

Os dados consolidados pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélites (Prodes) são conhecidos como a informação técnica mais precisa sobre a medição de desmatamento no país. Para chegar ao levantamento, foi detalhada a situação de 106 cenas prioritárias em todos os estados que compõem a região. O Pará é o estado com a maior taxa de desmatamento, respondendo sozinho por 5.257 km<sup>2</sup> de devastação, o equivalente a 39,72% da área total. Amazonas é o segundo estado mais afetado, com 2.347 km<sup>2</sup> (17,73%), seguido pelo Mato Grosso, com 2.263 (17,10%).

O dado é contrário ao discurso de proteção ambiental

que o governo Bolsonaro apresentou na Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU), a COP-26, com o argumento de que tem protegido a Amazônia. Desde 2019, quando Bolsonaro assumiu o governo, praticamente dobrou o volume de desmatamento na região. O desmatamento responde por quase

**O Pará é o estado com a maior taxa de desmatamento, respondendo sozinho por 5.257 km<sup>2</sup> de devastação, o equivalente a 39,72% da área total**

metade das emissões de gases de efeito estufa do Brasil. Segundo estudos, já existem áreas da Amazônia que emitem mais CO<sub>2</sub> do que absorvem, diante do avanço do desmate e das queimadas.

Chama a atenção o fato de que o documento do Inpe com os dados oficiais ter a data de 27 de outubro, mas ser divulgado só em 18 de novembro, ou seja, a informação só foi conhecida 22 dias após o documento ser elaborado e depois de ser encerrada a COP. Segundo nota do sindicato dos servidores da área de Ciência e Tecnologia, o governo e a direção do Inpe teriam conhecimento dos dados desde meados de outubro, mas só agora houve aval para divulgação.

## UBATUBA CONFIRMA SEGUNDO ATAQUE DE TUBARÃO

**PREOCUPAÇÃO** Estudo realizado pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) confirmou como sendo de tubarão o ataque sofrido por uma idosa de 79 anos, na segunda-feira, 15, em Ubatuba (SP). Ela se banhava na Praia Central quando foi ferida. Foi o segundo ataque registrado em praias da cidade turística em menos de um mês. No dia 3 de novembro, um turista francês foi morido por um tubarão na Praia do Lamberto, mais distante do centro.

Segundo o pesquisador da Unesp, Otto Bismark, as lesões podem ter sido produzidas pelo tubarão-tigre ou o cabeça-chata. A idosa sobreviveu ao ataque.

## Senado aprova projeto que equipara injúria racial ao racismo

**PENA AUMENTADA** O Senado aprovou um projeto para enquadrar a injúria racial como crime de racismo. A proposta adequa a legislação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e aumenta a pena para casos de discriminação racial no país.

A proposta foi inserida em um bloco de projetos pautados no Senado em função do Dia Nacional da Consciência

Negra, celebrado amanhã. O projeto ainda precisará passar pela Câmara e ser sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro para entrar em vigor.

Atualmente, os crimes de injúria racial e racismo são tratados de forma diferente na lei, mesmo que seja difícil separar uma prática da outra, o que pode levar alguns acusados a serem responsabilizados com sanções mais leves

ou até se livrarem da prisão.

O projeto altera a Lei de Crimes Raciais e pune com reclusão de dois a cinco anos e multa o ato de injuriar alguém em função de raça, cor, etnia ou procedência nacional. Hoje, essa lei prevê punição de um a três anos para crimes de discriminação ou preconceito de raça, mas não fala em injúria. O Código Penal, por sua vez, pune o cri-

me de injúria racial, mas com uma pena menor, também de um a três anos.

O crime de racismo é inafiançável e não prescreve pela Constituição. Defensores da alteração argumentam que equiparar a injúria ao racismo elimina a possibilidade de um criminoso ficar sem punição por conta do pagamento de fiança ou da demora para ser julgado.

**SE VOCÊ NÃO TEM IDEIA DE COMO VAI SER O FUTURO, NIZAN TEM.**

Bem-vindo ao futuro com

palestra de Nizan Guanaes.

Almoço de Negócios Alô Alô Bahia.  
22/11 no Porto de Salvador.

Evento só para convidados.

alôalô bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16PE/2021. A Câmara Municipal de Lauro de Freitas situada no Loteamento Varandas Tropical, nº 295, quadra 3, lote 17 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7207 (COPEL), Lauro de Freitas - BA comunica aos interessados que no dia 01/12/2021 às 09:00 horas realizará Pregão Eletrônico nº 16PE/2021 destinado a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia móvel por meio da utilização do sistema Licitações-e do Banco do Brasil. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em <https://cmfif.ba.gov.br/portalttransparencia>, ou <https://www.licitacoes-a.com.br>, ou por meio de solicitação eletrônica através do e-mail [licitacao@cmfif.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmfif.ba.gov.br), ou retirado junto a Comissão de Licitações no horário das 09:00 às 12:00h. Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2021. Clodoaldo Rocha dos Santos Filho - Pregoeiro.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA - BA**  
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 003, de 04 de agosto de 2021 Comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 010/2021, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análise clínica e anatomia patológica, em atendimento à demanda da Policlínica Regional de Saúde mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Serrinha - Ba, que devido a necessidade de alteração no Edital a mesma fica remarcada para o dia 01 de dezembro de 2021 às 10:00 hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.Prefeituraeuclidesdacunha.ba.gov.br>, [portalop.org.br/](http://portalop.org.br/), também poderá ser obtido no endereço: [licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br](mailto:licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP: 48.500-00, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior PREGOEIRO, Euclides da Cunha, 18 de novembro de 2021.

Secretaria da  
Educação



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/Smed em cumprimento ao disposto no Art. 45 da Lei nº 12.462/11 torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos relativos à licitação a seguir: **MODALIDADE:** RDC PRESENCIAL Nº 006/2021; **PROCESSO Nº 127832/2021; OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - Smed, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus Anexos. Recorrentes:

#### CONSORCIO SALVADOR EDUCA II

Data da entrada: 16/11/2021 às 16h22 - Referente ao Lote 02.  
Data de entrada: 11/11/2021 às 16h40 - Referente ao Lote 07.

#### CONSORCIO QUALY-INO9VARE

Data da entrada: 16/11/2021 às 16h40 - Referente ao Lote 02.

#### CONSORCIO ESCOLAS SALVADOR

Data da entrada: 12/11/2021 às 16h02 - Referente ao Lote 09.

#### PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Data da entrada: 12/11/2021 às 15h - Lotes 01, 02 e 07.

#### CONSORCIO KERUV/FPE

Data da entrada: 16/11/2021 às 15h57 - Referente ao Lote 02.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso. As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Salvador, 18 de novembro de 2021. **Bruna Oliveira** - Presidente.